



RESOLUÇÃO CEPE N° 6.841

Resolve sobre afastamento integral do docente Vicente José Peixoto de Amorim.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando,

o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente;

o disposto no processo UFOP n.º 23109.004078/2016-66 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento integral do **Prof. Vicente José Peixoto de Amorim**, lotado no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação da Universidade Federal de Ouro Preto, pelo período de 20 de agosto deste ano a 20 de dezembro de 2019.

Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016.




Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente